

Universidade Estadual do Paraná – Câmpus de Campo Mourão
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento – PPGSeD

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014 – PPGSeD

Estabelece normas e procedimentos para a realização do Estágio de Docência no âmbito do PPGSeD.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD), usando da atribuição que lhe confere o Art. 34 e em conformidade com o Art. 32 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando as orientações dadas pela Portaria n. 076/2010 – CAPES;

Considerando o disposto no Art. 15 do Regulamento do PPGSeD;

Considerando a aprovação do presente documento pelo Colegiado do PPGSeD;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para a realização do Estágio de Docência no âmbito do PPGSeD.

Art. 2º. O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando do PPGSeD, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação, sendo obrigatório para todos os bolsistas e atendendo às orientações da Portaria n. 076/2010 – CAPES.

Parágrafo único. O discente bolsista que comprovar exercício de atividade docente em ensino superior poderá, a critério do Colegiado do PPGSeD, ser dispensado do Estágio de Docência.

Art. 3º. O Estágio de Docência será desenvolvido em Instituição Pública de Ensino Superior, em disciplina de Graduação relacionada à linha de pesquisa à qual se vincula o discente, com carga horária mínima de 30 horas.

Parágrafo único. O Estágio de Docência tem duração mínima de um semestre e máxima de dois semestres.

Art. 4º. O discente deverá elaborar, em conjunto com o docente responsável pela disciplina, um Plano de Atividades (Anexo I) com cronograma de execução, a ser aprovado pelo orientador.

§ 1º. O Plano de Atividades deve ser encaminhado ao Colegiado do PPGSeD para aprovação antes do início das atividades.

§ 2º. O Colegiado ou órgão responsável pelo curso de graduação onde o discente atuará, deverá ser comunicado e consultado com antecedência sobre a realização das atividades de Estágio de Docência.

Art. 5º. O Plano de Atividades elaborado pode contemplar:

I – Aulas teóricas e/ou práticas ministradas sob a supervisão do professor responsável pela disciplina, não devendo ultrapassar 30% da carga horária total da disciplina de graduação (Mínimo: 12 horas);

II – Preparação de aulas teóricas e observação participativa junto à disciplina de graduação (Máximo: 10 horas);

III – Atendimento a discentes (Máximo: 8 horas);

IV – Organização de minicurso, palestra, seminário ou evento relacionado à pesquisa desenvolvida (Máximo: 4 horas).

§ 1º. As atividades previstas nos itens I, II e III são obrigatórias e o item IV é opcional.

§ 2º. A carga horária de cada atividade deve respeitar os limites mínimo e/ou máximo estabelecidos, devendo sua realização ser comprovada pelos documentos constantes no Relatório Final.

Art. 6º. Não deve ser atribuída ao discente a responsabilidade pela aplicação e correção de atividades de avaliação dos alunos de graduação.

Art. 7º. Cabe ao professor orientador acompanhar e avaliar o discente no desempenho de suas atividades do Estágio de Docência.

Art. 8º. Para conclusão e validação do Estágio de Docência, o discente deve elaborar Relatório Final das atividades realizadas (Anexo II), anexando ainda, quando necessário, outros documentos comprobatórios.

Parágrafo único: O Relatório Final deve ser aprovado pelo orientador e na sequência pelo Colegiado do PPGSeD.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSeD ou pela Comissão de Bolsas.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de Agosto de 2014.

Frank Antonio Mezzomo
Coordenador do PPGSeD

Anexo I
Plano de Atividades de Estágio de Docência

Discente:
Orientador:

Atividades a serem desenvolvidas

Dados da Disciplina da Graduação:

IES:
Curso:
Disciplina/Turma:
Professor responsável:
Carga horária total da disciplina:

Conteúdos	Data	Carga horária (a ministrar)	Carga horária (preparação)
Carga horária total:			

Atendimento a alunos:

Descrição das atividades	Período de realização
Carga horária total:	

Organização de minicurso, palestra, seminário ou evento relacionado à pesquisa desenvolvida:

Descrição das atividades	Período de realização
Carga horária total:	

Síntese das atividades	Horas
Total de carga horária ministrada (Mínimo 12h)	
Total de carga horária para preparação e observação participativa na disciplina (Máximo 10h)	
Atendimento a alunos (Máximo 8h)	
Organização de minicurso, palestra, seminário ou evento relacionado à pesquisa desenvolvida (Máximo 4h)	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

Assinatura do Professor responsável pela disciplina

PARECER DA COORDENAÇÃO DO PPGSeD:

Data:

Assinatura

Anexo II
Relatório Final das Atividades de Estágio de Docência

Discente:
Orientador:

Atividades desenvolvidas

Dados da Disciplina da Graduação:

IES:
Curso:
Disciplina/Turma:
Professor responsável:
Carga horária total da disciplina:

Conteúdos	Data	Carga horária ministrada	Carga horária (preparação)
Carga horária total:			

Atendimento a alunos:

Data	Horário	Atividade realizada
Carga horária total:		

Organização de minicurso, palestra, seminário ou evento relacionado à pesquisa desenvolvida:

Data	Horário	Atividade realizada
Carga horária total:		

Síntese das atividades	Horas
Total de carga horária ministrada (Mínimo 12h)	
Total de carga horária para preparação e observação participativa na disciplina (Máximo 10h)	
Atendimento a alunos (Máximo 8h)	
Organização de minicurso, palestra, seminário ou evento relacionado à pesquisa desenvolvida (Máximo 4h)	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

Assinatura do Professor responsável pela disciplina

PARECER DA COORDENAÇÃO DO PPGSeD:

Data:

Assinatura